



PELO FUTURO DO TRABALHO

PARECER TÉCNICO DO CONCORRÊNCIA Sesi/SENAI-DR/SE

Nº 24/2020

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA CRAFTI SERVIÇOS

Em análise ao novo recurso interposto pela empresa CRAFTI SERVIÇOS, detalhamos a seguir as conclusões para cada questionamento apresentado:

1) **Recurso:** ITEM 11 (COMPUTADORES)

**Resposta:**

- a) O referido fornecedor deixou de apresentar na sua proposta comercial a especificação do modelo do equipamento cotado, apresentando documentação de todas as **possíveis versões** do modelo cotado e **não definia qual delas estava sendo oferecida no certame**, impossibilitando a análise do item e de qualquer parâmetro de preço.
- b) No primeiro recurso emitido, enviou uma amostra de equipamento para análise, na mesma linha do que seria fornecido, mas com vários itens que não atendiam a especificação do Edital, não tendo nenhuma utilidade para análise e comparação com o equipamento especificado.
- c) Nesse recurso em pauta, onde o fornecedor cita o modelo DELL VOSTRO 3681, verificamos que o equipamento não atende no item 43 subitem C (Fonte), onde especificamos: Deve possuir fonte de alimentação com Eficiência mínima de 92%; A fonte do equipamento cotado possui Eficiência mínima de 85%.
- d) Reanalizando toda a documentação apresentada, verificamos ainda, que o referido fornecedor, também **não incluiu os seguintes documentos exigidos:**
  - i) Item 69 subitem A: A licitante deve apresentar a documento do fabricante informando o prazo de garantia exigido, com atendimento on-site ou apresentar o Part Number desse serviço de garantia do fabricante, na proposta comercial.

*Márcio Giovanni O. de Souza*  
Gerente de TI  
GCTI - Gerência Comp. de Tec. da Informação  
SENAI/SESI - DR/SE



**PELO FUTURO DO TRABALHO**

- ii) Item 71: A garantia deve ser prestada diretamente pelo FABRICANTE ou rede de assistência por ela informada, devendo estar presente na proposta comercial a declaração do FABRICANTE ou do LICITANTE indicando tal condição;

Aracaju, 8 de janeiro de 2021

Márcio Giovanni Oliveira de Souza  
GERENTE DE TI  
GCTI – Gerência Compartilhada de Tecnologia da Informação  
SESI/SENAI - DR/SE